



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## DOD Nº 324/2023 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**UNIDADE DEMANDANTE:****SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO****SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:****SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA****MATRÍCULA:****3099133****E-MAIL:****secap@tre-ma.jus.br****TELEFONE:****2107-8728****1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

Em razão do disposto no art. 5º, § 5º, da Lei 11.416/2006, c/c o art. 6º, inciso III e da Res. TSE nº 22.572/2007, que determina o cumprimento de 30h de capacitação bianual para formação e desenvolvimento de gestores.

Ademais, objetiva-se desenvolver nos participantes o conhecimento sobre os temas que impactam diretamente o pleno exercício da competência de liderança, bem como o aumento da sinergia entre os participantes e a discussão conjunta de estratégias e ações para seus atuais desafios, possibilitando a identificação das necessidades individuais de desenvolvimento e conhecimento de modelos de liderança, abordagens de gestão, ferramentas e estratégias aplicáveis no mundo atual, com foco em temas de liderança para alinhamento da atuação.

**2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, antes da data de realização do treinamento, no período de 21 de agosto a 24 de outubro do corrente ano, para capacitar os gestores e gestoras deste Tribunal.

**3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.

**4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Kátia Lima Silva Miranda	
Analista Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**, Analista Judiciário, em 19/07/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1904536** e o código CRC **7EA3ECD2**.

0007787-77.2023.6.27.8000 | 1904536v5